



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2016

(Concede Título de Cidadão Rio-Verdense à pessoa que menciona).

A CÂMARA DE RIO VERDE – GO, APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Senhor, Ioav Blanche, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da Mesa Diretora a data de entrega do Título.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário